



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **058/2026**, Processo Administrativo nº **2026/000005314-00**, cujo objeto é o registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados a suprir as necessidades das diversas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2026/pregoes-eletronicos-6/pregao-eletronico-n-058-2026-numero-da-contratacao-162-2026/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-260>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa Alpha, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA DA DVPM:

"R = O Setor Demandante assim se pronunciou: "Respostas às perguntas 1 e 2: a SEGEP utiliza impressora de cartões PVC para impressão de crachá. A impressora Zebra atualmente em uso é do modelo ZC300."

R = O Setor Demandante assim se pronunciou: "Resposta à pergunta 3: a impressora atualmente em uso na SEGEP é a Fargo DTC1250E."

Posteriormente, complementa o Setor Demandante: "Para ambos os casos os respectivos cartuchos são de fita colorida no padrão YMCKO."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 20/08/2026 às 10:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS**, Servidor, em 07/08/2026, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6870878** e o código CRC **96B947E9**.

Fwd: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 058/2026 - UASG 925866 (Grupo 2)

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

5 de agosto de 2026 às 11:04

Para: Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, "Vieira, Nelia" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Segue Pedido de Esclarecimento/Impugnação referente ao certame **Pregão Eletrônico nº 058/2026**, SEI 2026/000005314-00.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 20/08/2026, motivo pelo qual, à DVPM é estabelecido prazo até dia **06/08/2026, às 12h**, para resposta.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **alpha produtos e serviços** <alphapsbr@gmail.com>

Date: qua., 5 de ago. de 2026 às 08:14

Subject: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 058/2026 - UASG 925866 (Grupo 2)

To: <colic@tjam.jus.br>

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Na qualidade de licitante interessado em participar do certame em epígrafe, solicitamos esclarecimentos acerca de inconsistências materiais identificadas nas descrições do Grupo 2, as quais misturam tecnologias incompatíveis no mesmo item:

1 - No Item G2-3: A descrição mescla fita de "Cera" de largura 110mm para termopressoras de etiquetas (referências ZD220, TLP2844, Argox OS214) com o "Ribbon modelo ZC100/300 preta para Impressora Zebra ZC300". Esclarece-se que a Zebra ZC300 é uma impressora de cartões PVC que utiliza cartuchos proprietários por sublimação e não fita de cera industrial. Pergunta-se: O órgão exige o Ribbon Preto original/homologado específico para a impressora de crachás Zebra ZC300, desconsiderando a menção a 'Cera' e às impressoras de etiquetas?

2 - No Item G2-4: Repete-se o conflito, exigindo fita de "Resina" largura 110mm para impressora térmica geral, mas indicando que o item é o "Ribbon modelo ZC100/300 série Colorida para Impressora Zebra ZC300". Pergunta-se: O objeto a ser cotado é o Ribbon Colorido YMCKO original/homologado para a impressora de crachás Zebra ZC300 (Ref: 800300-252BR), desconsiderando o termo 'Resina'?

3 - No Item G2-5: O texto cita cumulativamente a aplicação para a impressora "Fargo DTC1000" e para a "Fargo DTC1250E". Tratam-se de equipamentos de gerações distintas com suprimentos/chips leitores totalmente incompatíveis entre si. Pergunta-se: Qual o modelo exato da impressora que o Tribunal possui fisicamente em sua estrutura para a qual o insumo deve ser compatível?

Diante da evidente discrepância técnica que impede a formulação de **propostas comerciais fidedignas**, aguardamos os devidos esclarecimentos balizadores.

Atenciosamente,

Rafael Neves Normando

Administrador

ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOS DO BRASIL CNPJ: 63.903.887/0001-48

Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>

7 de agosto de 2026 às 12:30

Para: Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Prezados,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento, passamos a responder com auxílio da análise técnica do setor demandante:

1 - No Item G2-3: A descrição mescla fita de "Cera" de largura 110mm para termoimpressoras de etiquetas (referências ZD220, TLP2844, Argox OS214) com o "Ribbon modelo ZC100/300 preta para Impressora Zebra ZC300". Esclarece-se que a Zebra ZC300 é uma impressora de cartões PVC que utiliza cartuchos proprietários por sublimação e não fita de cera industrial. Pergunta-se: O órgão exige o Ribbon Preto original/homologado específico para a impressora de crachás Zebra ZC300, desconsiderando a menção a 'Cera' e às impressoras de etiquetas?

2 - No Item G2-4: Repete-se o conflito, exigindo fita de "Resina" largura 110mm para impressora térmica geral, mas indicando que o item é o "Ribbon modelo ZC100/300 série Colorida para Impressora Zebra ZC300". Pergunta-se: O objeto a ser cotado é o Ribbon Colorido YMCKO original/homologado para a impressora de crachás Zebra ZC300 (Ref: 800300-252BR), desconsiderando o termo 'Resina'?

R = O Setor Demandante assim se pronunciou: “Respostas às perguntas 1 e 2: a SEGEP utiliza impressora de cartões PVC para impressão de crachá. A impressora Zebra atualmente em uso é do modelo ZC300.”

3 - No Item G2-5: O texto cita cumulativamente a aplicação para a impressora "Fargo DTC1000" e para a "Fargo DTC1250E". Tratam-se de equipamentos de gerações distintas com suprimentos/chips leitores totalmente incompatíveis entre si. Pergunta-se: Qual o modelo exato da impressora que o Tribunal possui fisicamente em sua estrutura para a qual o insumo deve ser compatível?

R = O Setor Demandante assim se pronunciou: “Resposta à pergunta 3: a impressora atualmente em uso na SEGEP é a Fargo DTC1250E.”

Posteriormente, complementa o Setor Demandante: “Para ambos os casos os respectivos cartuchos são de fita colorida no padrão YMCKO.”

Cordialmente,

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Servidor

Em qui., 6 de ago. de 2026 às 15:35, Marcos Antonio Batista de Oliveira <marcos.batista@tjam.jus.br> escreveu:
Prezados,

Em colaboração como setor que utiliza os insumos, passo a contribuir com a solução das dúvidas:

Respostas às perguntas 1 e 2: a SEGEP utiliza impressora de cartões PVC para impressão de crachá. A impressora Zebra atualmente em uso é do modelo ZC300.

Resposta à pergunta 3: a impressora atualmente em uso na SEGEP é a Fargo DTC1250E.

Para ambos os casos os respectivos cartuchos são de fita colorida no padrão YMCKO.

Atenciosamente,

Marcos Antonio Batista de Oliveira
Assessoria de Tecnologia e Pesquisa
Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP
Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
marcos.batista@tjam.jus.br

Prezados,

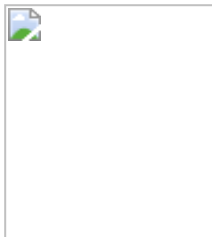
Com o intuito de instruir devidamente resposta a pedido de esclarecimento junto ao certame **Pregão Eletrônico n.º 058/2026**, SEI 2026/000005314-00, encaminhamos ao setor demandante para análise dos quesitos apresentados.

Cordialmente,

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Servidor

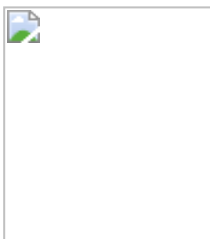
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Seção de Planejamento - SPLAN
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

--



José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Seção de Planejamento - SPLAN
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM